



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal providencie um estudo técnico e, posteriormente, a construção de pontos de ônibus cobertos em pontos estratégicos do município e reformando os pontos de ônibus da zona rural de Conceição do Castelo/ES.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista que não há no município, pontos de ônibus adequados para que os cidadãos possam aguardar, embarcar e desembarcar do transporte, fazendo com que estes precisem ficar em locais inadequados, expostos ao sol e à chuva. Nesse sentido, sugere-se que seja feito um estudo técnico preliminar e, posteriormente, seja providenciada a construção de tais pontos, de forma a garantir aos munícipes locais adequados e seguros.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 15 de fevereiro de 2024.

**THIAGO VIANA**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**Processo:** 9266/2024

**Tipo:** Pedido de Providência: 34/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 15/02/2024 11:37:21

**Procedência:** Thiago Viana

**Assunto:** Sugere que a Administração Pública Municipal providencie um estudo técnico e, posteriormente, a construção de pontos de ônibus cobertos em pontos estratégicos do Município e reformando os pontos de ônibus da zona rural de Conceição do Castelo/ES.

